

DECISÃO CFO-SEC-54, de 26 de novembro de 2025

Dispõe sobre a recomposição da Diretoria do Conselho Federal de Odontologia e sobre a designação dos membros da Comissão de Tomada de Contas – CTC, em cumprimento a decisão judicial.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, e o Regimento Interno do CFO,

Considerando a decisão proferida, em 25/11/2025, nos autos do Processo Judicial nº 1112806.04.2025.4.01.3400, pelo MM. Juiz da 21ª Vara Federal Cível da SJDF, determinando o afastamento provisório dos conselheiros do CFO e a consequente recomposição da Diretoria do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando que compete ao Plenário do Conselho Federal de Odontologia deliberar sobre os casos conflitivos ou omissos no seu Regimento Interno e em outros quaisquer atos normativos, nos termos do art. 8º, inciso XXV do Regimento Interno;

Considerando a renúncia apresentada pelo Conselheiro Gláucio de Moraes e Silva, Conselheiro Federal efetivo que se encontrava licenciado, cuja vacância passou a integrar o contexto institucional analisado pelo Plenário na mencionada sessão;

Considerando a deliberação do Plenário, em sessão realizada em 26 de novembro de 2025, que, em estrito cumprimento à ordem judicial, aprovou a nova composição da Diretoria do CFO;

Considerando a mesma deliberação plenária que aprovou a recomposição da Comissão de Tomada de Contas – CTC;

Considerando a necessidade de conferir segurança jurídica, continuidade institucional e publicidade aos atos administrativos decorrentes da ordem judicial e da deliberação plenária;

DECIDE:

Art. 1º. Fica recomposta a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia – CFO, na forma da decisão judicial e da deliberação plenária, com a seguinte composição:

I – Presidente em exercício: Romildo José de Siqueira Bringel;

II – Vice-Presidente em exercício: Eduardo Esberard Favilla;

III – Secretária-Geral em exercício: Sandra Regina Pereira Silvestre;

IV – Tesoureiro em exercício: João Batista Figueiredo Franco.

Art. 2º. Ficam designados, nos termos da deliberação plenária, os seguintes Conselheiros para compor a Comissão de Tomada de Contas – CTC:

I – Bianca Soares Zambiasi (Presidente);

II – Eduardo Borges Neiva Ferro; e

III – Jairo Santos Oliveira.

Art. 3º. As atribuições decorrentes dos cargos ora recompostos e das funções designadas deverão ser exercidas em conformidade com a legislação aplicável e o Regimento Interno do CFO.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 26 de novembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE,	ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL,
CD	CD
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO	PRESIDENTE EM EXERCICIO